

A AD Diper – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, por força da Lei Estadual nº 13.965, de 15 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa do Artesanato de Pernambuco PAPE e designou a AD Diper como gestora, através da sua Diretoria de Promoção do Artesanato e atendendo solicitação da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro, e ainda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **18º FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato.**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**